



Edital 01/ 2021

ABERTURA DE VAGAS PARA O CURSINHO PRÉ VESTIBULAR POPULAR COMUNITÁRIO DA ADUF (CURSINHO DA ADUF) NO FORMATO REMOTO DEVIDO Á PANDEMIA PELO CORONA VÍRUS

O Sindicato dos Professores da Universidade Federal da Grande Dourados (ADUF-Dourados), torna pública a abertura das inscrições para preenchimento das vagas para alunos do **CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR POPULAR COMUNITÁRIO DA ADUF (CURSINHO DA ADUF)**.

O cursinho tem como objetivo atender estudantes e egressos exclusivamente de escola pública, com cotas voltadas para populações em maior vulnerabilidade econômica, social, étnica, orientação sexual, identidade de gênero e pessoas com deficiência física.

I DO OBJETO

1 Serão disponibilizadas 44 vagas para alunos do cursinho remoto preparatório para vestibular, que serão distribuídas da seguinte forma:

1.1 Serão destinadas a quatro escolas parceiras da Rede Estadual um total de dezesseis vagas para alunos/as e/ou ex-alunos/as. As vagas serão assim distribuídas: 04 vagas para a Escola Estadual Floriano Viegas Machado; 04 para a Escola Estadual Escola Estadual Presidente Tancredo Neves; e 04 para a Professor Alicio Araújo; e 04 vagas para a Escola Estadual Vilmar Vieira de Matos.

1.2 Serão destinadas a grupos vulneráveis um total de dezesseis vagas, assim distribuídas: 04 vagas para pessoas do grupo LGBTQI+; 04 vagas para pessoas indígenas; 04 vagas pessoas negras; 04 vagas para pessoas de baixa renda; e 04 vagas para pessoa com deficiência física.

1.3 Serão destinadas 08 vagas para a livre concorrência.

2 As inscrições serão realizadas entre os dias 01 a 15 de junho 2021 exclusivamente pelo site www.adufdourados.org.br/cursinho

2.1 Os alunos selecionados deverão entregar no ato da matrícula que será divulgada a data e demais informações posteriormente, os seguintes documentos:

- Comprovantes de renda de todos os moradores da residência;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio cursando o último ano;
- Cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Carta de autorização de inscrição do responsável (pai/mãe ou responsável legal) para menores de idade (Anexo I deste edital);

2.2 A documentação deverá ser digitalizada e enviada no e-mail inscricaoaluno@adufdourados.gov.br, no ato da matrícula realizado após a seleção dos alunos em data que será definida posteriormente.

III DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Ter obrigatoriamente cursado ou estar cursando o ensino médio em escola pública.

3.2 Tem prioridade o candidato que tem diploma de ensino médio;

3.3 Para os candidatos que estão cursando o ensino médio, tem prioridade os alunos do último ano;

3.4 Tem prioridade o aluno/ex-aluno que cursou o Ensino Fundamental em escola pública;

3.5 Para a cota de baixa renda o candidato deve ter por residente da casa inferior a R\$ 1.650,00 (1,5 salário mínimo, tomando o salário mínimo referência em R\$ 1.100,00). Os candidatos com menor renda têm prioridade.

3.6 As vagas destinadas para as Escolas Estaduais Floriano Viegas Machado, Presidente Tancredo Neves, Professor Alicio Araújo e Vilmar Vieira de Matos, os candidatos deverão ter diploma e ou histórico escolar do último ano de uma dessas escolas.



3.7 Os candidatos que cumprem todos os critérios descritos nesse edital e configurem empates serão sorteados para o preenchimento das vagas.

3.8 Na ausência de candidatos para as cotas descritas nos itens 1.1 e 1.2, as vagas serão disponibilizadas para os candidatos da ampla concorrência.

IV DA LISTA DE ESPERA

4.1 Serão encaminhados à lista de espera os inscritos que se enquadrarem nos critérios de inscrição e classificação, obedecendo as cotas descritas no capítulo I deste edital.

V DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo seletivo será coordenado pela Diretoria do Sindicato dos Professores da Universidade Federal da Grande Dourados (ADUF-Dourados), juntamente com uma equipe de voluntários que atuam no cursinho.

5.2 As vagas descritas no item 1.1 que são destinadas para alunos e ou ex-alunos das escolas parceiras, serão selecionados cumprindo os critérios deste edital e cuja seleção será realizada por equipe formada pelo diretor ou vice-diretor de cada unidade.

5.3 A ata final deverá ser respaldada em assembleia do Sindicato e poderá haver interposição de recursos do resultado do edital por parte dos candidatos, a ser avaliado pela diretoria, que realizará consulta ao corpo de voluntários responsáveis pela análise.

VI DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção e a chamada para as matrículas serão divulgadas no Site do Sindicato dos Professores da Universidade Federal da Grande Dourados (ADUF - Dourados) - <http://adufdourados.org.br/cursinho>, no dia 26/07/2021.

VII DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas terão início no dia 02 de agosto de 2021 de forma remota com aulas on line, com funcionamento das 19:00 às 22:00 horas.



7.2 O cursinho será gratuito, mas o aluno não poderá faltar mais do que 25% das aulas no mês, sob pena de desligamento e convocação de candidatos da lista de espera.

VIII DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos relativos a este edital serão resolvidos pela equipe administrativa e professores do cursinho juntamente com dois representantes da diretoria do Sindicato dos Professores da Universidade Federal da Grande Dourados (ADUF-Dourados).

Comissão Organizadora
Cursinho Popular ADUF